



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 73, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as regras insertas no art. 3º, *caput*, da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal e nos arts. 12, XVI, e 16, XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 03, de 24 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR, para o exercício das funções de Diretor do Foro, Vice-Diretor do Foro das Seções Judiciárias e Diretor das Subseções Judiciárias da 5ª Região no período de 01/04/2010 a 30/03/2011, os seguintes Juízes Federais:

**ALAGOAS:**

Diretor: Dr. PAULO MACHADO CORDEIRO  
Vice-Diretor Dr. FREDERICO WILDSON DA S. DANTAS

**CEARÁ:**

Diretor: Dr. JOSÉ PARENTE PINHEIRO  
Vice-Diretora: Dra. KARLA DE ALMEIDA MIRANDA MAIA  
Diretor da Subseção/Sobral: Dr. MARCOS MAIRTON DA SILVA  
Diretor da Subseção/Juazeiro do Norte: Dr. BRUNO LEONARDO C. CARRÁ

**PARAÍBA:**

Diretora: Dra. HELENA DELGADO R. FIALHO MOREIRA  
Vice-Diretora: Dra. NILIANE MEIRA LIMA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 73, DE 24 DE MARÇO DE 2010**

Diretor da Subseção/Campina Grande: Dr. EMILIANO ZAPATA DE M. LEITÃO

**PERNAMBUCO:**

Diretora: Dra. JOANA CAROLINA LINS PEREIRA  
Vice-Diretor: Dr. CÉSAR ARTHUR C. DE CARVALHO  
Diretor da Subseção/Caruaru: Dr. FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES  
Diretor da Subseção/Petrolina: Dr. JOSÉ BAPTISTA DE A. FILHO NETO

**RIO GRANDE DO NORTE:**

Diretor: Dr. IVAN LIRA DE CARVALHO  
Vice-Diretor: Dr. EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR


**SERGIPE:**

Diretor: Dr. CARLOS REBÊLO JÚNIOR  
Vice-Diretor: Dr. ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO

**Art. 2º.** Nas Subseções Judiciárias com apenas uma Vara Federal, o Juiz Federal ali lotado exercerá as funções de Diretor da Subseção, conforme prevê o art. 3º do Provimento nº 04/1994 deste Tribunal.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE..

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
Presidente